

PORTARIA Nº 16.443, DE 14/01/2020.

RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 159, §2º DA LEI 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o Servidor GILMAR LOYOLA DOS SANTOS, Matrícula nº 6151, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, da Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº 15812/19, a partir de 03/02/2020, conforme Processo nº 20159/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal